



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2024

O Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, em apoio ao Projeto nº 220076, mediado pelo instrumento POSITIVO/FAPEX/UFBA nº 391/2022 torna público o Edital referente à seleção de estagiários(as) para o projeto "Centro de Excelência em Capacitação POSITIVO TOMORROW".

1. DO OBJETIVO

1.1. O estágio objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional por meio da inter-relação entre conhecimentos teóricos e práticas inerentes à formação do estudante.

2. DA NATUREZA, VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. DA NATUREZA

2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 01 (uma) bolsa de estágio não obrigatório, e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva, para atendimento às atividades do Projeto "Centro de Excelência em Capacitação POSITIVO TOMORROW", em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o contrato nº 391/2022, com execução orçamentária lotada junto à FAPEX.

2.1.3. As atividades de estágio a serem desenvolvidas serão supervisionadas e orientadas pelo Arquiteto do Projeto Centro de Excelência em Capacitação POSITIVO TOMORROW, Iratã Pereira Nascimento Filho.

2.2. DA VIGÊNCIA

2.2.1. O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, condicionada à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico.

2.3. DA REMUNERAÇÃO

2.3.1. O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 1.125,69 (um mil, cem e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) equivalente à carga horária de trinta horas semanais.

2.3.2. O estagiário fará jus ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a título de auxílio transporte mensal.



3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS(AS)

3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

3.1.1. Estar matriculado(a) e frequentando regularmente o curso de **Arquitetura** e apresentar, semestralmente, comprovação de matrícula a coordenação acadêmica do projeto Centro de excelência em capacitação POSITIVO TOMORROW;

3.1.2. Estar cursando no mínimo o 4º semestre do curso Arquitetura;

3.1.3. Cumprir a carga horária exigida de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a modalidade do estágio ofertada;

3.1.4. Ter conhecimento em informática (Pacote/Office);

3.1.5. Ter conhecimento em rotinas e tarefas administrativas;

3.1.6. Para os candidatos ao estágio, serão considerados como diferenciais as seguintes características:

- (i) capacidade de organização;
- (ii) capacidade de comunicação.

3.2. Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e Instrução Normativa FAPEX nº 0001/2018, é vedada a participação neste certame de:

3.2.1. Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;

3.2.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados;

3.2.3. Prestadores - pessoas físicas com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena, de que trata o Item 4.4, beneficiários de bolsa ou funcionário celetista desta Fundação de Apoio.

3.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) análise curricular;
- b) entrevista individual (critérios estabelecidos em barema – ver anexo), a ser realizada presencialmente ou on-line (será enviado por e-mail informado no formulário de inscrição o link da plataforma Google Meet com indicação da data e horário marcada);

4.2. O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a);

4.3. Em caso de empate em qualquer das hipóteses, a avaliação de curriculum será utilizada como método de desempate.



5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **das 00h00min do dia 11 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 14 de abril de 2024.**

5.2 As inscrições deverão ser feitas através do formulário on-line disponível no link:
<https://forms.gle/29Yh8wGfN7nx6g6T9>

5.3 Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação) e anexado em arquivo .pdf único no campo específico do formulário:

1. RG;
2. CPF;
3. Histórico escolar;
4. Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Instituição de Ensino de origem;
5. Curriculum vitae.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela FAPEX, conforme cronograma disponível no item 9, constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas no endereço eletrônico: www.fapex.org.br.

6.2. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até (01) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 9, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

7.2 Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

7.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO

8.1 Desempenhar as atividades previstas neste edital, tais como:

8.1.1 Acompanhar o processo de construção, visitando juntamente com a equipe de arquitetos, o canteiro de obras para ajudar a garantir que o projeto seja executado conforme o planejado.

8.1.2 Trabalhar com a equipe de arquitetos para ajudar a desenvolver ideias e conceitos de design, apresentando ideias e soluções para problemas de design.

8.1.3 Apoiar na organização de arquivos e documentos relacionados ao projeto, incluindo desenhos, plantas e especificações.

8.1.4 Realizar tarefas administrativas, como enviar e-mails, fazer cópias e auxiliar na preparação de relatórios de progresso do projeto arquitetônico.

8.1.5 Auxiliar na preparação de apresentações de projetos, incluindo desenhos, plantas, modelos e outras representações visuais do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO



8.2 Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.

8.3 Apresentar à instituição de ensino relatório semestral de suas atividades de estágio, bem como se comprometer a divulgar os resultados em eventos científicos da área.

8.4 Manter assiduidade nas atividades de estágio.

8.5 O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do contrato de estágio.

8.6 Respeitar o Código de Conduta da Fundação, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de estágio, seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva, quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido, bem como nas legislações aplicáveis.

Parágrafo único.

No ato da assinatura do Termo de Concessão de Estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** receberá o Código de Conduta, cujo conteúdo integrará a relação jurídica com a Fundação, e a sua violação implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade, culminando com a rescisão do contrato.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	11/04/2024
Período de inscrições dos candidatos	11/04/2024 a 14/04/2024
Divulgação da lista de candidatos inscritos no processo seletivo com horários para entrevistas	15/04/2024
Análise curricular e entrevista individual	17/04/2024
Resultado preliminar	19/04/2024
Recurso	Até 20/04/2024, exclusivamente através do e-mail tomorrow@ufba.br
Julgamento do Recurso	22/04/2024
Resultado final	23/04/2024
Previsão de Início das Atividades	01/05/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O início das atividades de estágio estará condicionado à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto, ao TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO devidamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO



assinado e demais providências de admissão, tais como qualificação cadastral junto ao eSocial.

As atividades de estágio poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o Termo de Concessão de Estágio, mediante comprovação do não cumprimento das normas previstas neste Edital e/ou legislação vigente, além de:

- 10.1 Automaticamente, ao término do estágio;
- 10.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência do setor;
- 10.3 A pedido do estagiário;
- 10.4 Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido com a UFBA;
- 10.5 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 10.6 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 10.7 Por conduta incompatível com a exigida pela UFBA e FAPEX

O presente processo seletivo tem sua vigência atrelada a data de encerramento do instrumento nº 391/2022 firmado entre POSITIVO/FAPEX/UFBA.

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Projeto, poderão ser obtidas através do e-mail tomorrow@ufba.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Salvador – BA, 11 de abril de 2024.

Coordenador:
Prof. Gustavo Bittencourt Figueiredo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO



ANEXO I – BAREMA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

PONTUAÇÃO PARA VAGA DE ESTAGIÁRIO/A			
CRITÉRIO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Coeficiente de rendimento acadêmico	Até 5,0: 1 ponto; De 5,1 a 7,0: 5 pontos De 7,1 a 9,0: 12 pontos De 9,1 a 10,0: 20 pontos	1	20
Formação complementar (cursos, oficinas, minicursos) na área do estágio.	5 por formação	4	20
Vivências de atividades de profissionais similares às atividades do estágio	5 por atividade	3	15
Capacidade de comunicação e argumentação	15	-	15
Apresentação pessoal/postura e capacidade de trabalho em equipe	20	-	20
Interesse	10	-	10
		TOTAL	100



Emitido em 08/04/2024

EDITAL Nº 531/2024 - IC/UFBA (12.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 08/04/2024 10:57)

GUSTAVO BITTENCOURT FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCC/IC/UFBA (12.28.01)

Matrícula: ###145#5

(Assinado eletronicamente em 08/04/2024 11:35)

MAYCON LEONE MACIEL PEIXOTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCC/IC/UFBA (12.28.01)

Matrícula: ###506#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **531**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/04/2024** e o código de verificação: **2fdb94fab8**